

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor em exercício Prof. Nei Pereira Jr., e com as seguintes presenças, da Profa. Titular Selma G. F. Leite; dos Representantes dos Profs. Associados, Profa. Simone Louise Delarue C. Brasil; Profa. Verônica Maria de Araújo Calado; do Representante dos Professores Adjuntos, Prof. Estevão Freire; da Sra. Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota; Sra. Chefe DEQ substituta Profa. Flávia Chaves Alves; Sr. Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho; Sr. Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila; dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Sra. Maria Aparecida Santana da Silva; Sr. Daniel Pomeroy; Sr. Milton José da Silva Filho; Sr. Antonio Cesar Alves. Prof. Emérito Carlos Russo. Ausências justificadas: Profs. Titulares Belkis Valdman; Jo Dweck; Representante dos Profs. Adjuntos Profa. Maria Antonieta P. Gimenes Couto; Prof. Emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro. **PAUTA: 01) Colação de Grau; 02 – Aprovação da ata da reunião de Congregação de 19/01/11, Extraordinária;** A ata foi aprovada. **03 – Proposta de Banca Examinadora para Progressão Horizontal de Prof. Associado II para III da Profa. Mônica Antunes Pereira da Silva;** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: **Banca Examinadora de Progressão Horizontal de Professor Associado II para Professor Associado III da Profa. Mônica Antunes Pereira da Silva.** Trata-se da apreciação da banca supra referida, sugerida e aprovada pelo DEQ - Departamento de Engenharia Química, em reunião ordinária de 09/02/11, cujo parecer do Relator, Prof. Frederico W. Tavares, segue em anexo, contendo os membros internos e externos, que têm a qualificação necessária estando, portanto, aptos para compor a referida Banca. Diante do exposto, sou de parecer favorável 'a sua aprovação pela Congregação da EQ-UFRJ. Aprovado por unanimidade. **04 – Pedido de afastamento do país do Prof. Amaro Gomes Barreto JR.** Relator: Chefe do DPO Prof. Luiz Antonio d'Avila. Parecer: **Afastamento do Prof Amaro Gomes Barreto Jr.** Trata-se de afastamento, no período de 28/03 a 28/07, do corrente, para iniciar colaboração científica, como Professor Visitante, no Rensselaer Polytechnic Institute (RPI) nos EUA, no âmbito PROGRAMA DE PROFESSOR/PESQUISADOR VISITANTE NOS EUA 2010/2011, EDITAL DRI/CGCI NO 027/2009 – CAPES/ COMISSÃO FULLBRIGHT, que o selecionou. O pleito foi apreciado e aprovado pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química, em sua reunião de 09/02/2011. Considerando que não haverá prejuízo nas suas atividades didáticas, assumidas pelo Prof Frederico W. Tavares e da importância do estabelecimento deste tipo de colaboração e intercâmbio, sou de parecer favorável 'a sua aprovação pela Congregação da EQ. Seguem, em anexo, Parecer favorável do Departamento de Engenharia Química, Formulário RAP devidamente preenchido e demais documentos pertinentes. Aprovado por unanimidade. **05) Proposta de Banca para avaliação de Estágio Probatório da Profa. Karen Signori Pereira;** Relator: Representante dos Prof. Associados Profa. Verônica Maria de A. Calado. Parecer: A chefe do Departamento de Engenharia Bioquímica da EQ está encaminhando a essa Egrégia Congregação a solicitação de avaliação do estágio probatório da Profa. Karen Signore Pereira. A Comissão proposta é formada pelos professores: Membros Titulares: Profa. Maria Antonieta G. Couto, Associado, DEB/EQ/UFRJ; Profa. Cheila Mothé, Prof. Titular, DPO/EQ/UFRJ; Profa. Celuta S. Alviano, Prof. Titular, IMPPG/UFRJ; Membros Suplentes: Profa. Denise G. Freire, Prof. Associado, IQ/UFRJ; Profa. Magali Christe Cammarota, Prof. Associado, DEB/EQ/UFRJ. Sou de parecer plenamente favorável. Aprovado por unanimidade. **06) Proposta de Banca para avaliação de Progressão Horizontal da Profa. Karen Signori Pereira.** Relator: Representante dos Prof. Associados Profa. Verônica Maria de A. Calado. Parecer: A chefe do Departamento de Engenharia Bioquímica da EQ está encaminhando a essa Egrégia Congregação a solicitação de progressão horizontal na Classe de Professor Adjunto, do nível I para o nível II da Profa. Karen Signore Pereira. A Comissão proposta é formada pelos professores: Prof. Ricardo Medronho, Prof. Titular, DEQ/EQ/UFRJ; Profa. Maria Alice Z. Coelho, Prof. Associado, DEB/EQ/UFRJ; Profa. Denise G. Freire, Prof. Associado, IQ/UFRJ; Profa. Selma Gomes Ferreira Leite, Profa. Titular, DEB/EQ/UFRJ – Suplente interno; Profa. Celuta S. Alviano, Prof. Titular, IMPPG/UFRJ – Suplente externo. Sou de parecer plenamente favorável. Aprovado por unanimidade. **07 - Proposta de Banca para Progressão Horizontal da Profa. Maria Alice Zarur Coelho de Prof. Associado II**

par III; Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se da solicitação de progressão funcional, de nível Associado II para Associado III, pela Profa. Maria Alice Zarur Coelho. A solicitação de progressão foi aprovada em reunião do Departamento de Engenharia Bioquímica em 15/02/2011, juntamente com a proposta de uma lista constituída por seis professores para composição da banca. Tendo em vista todos os professores da lista sugerida pelo Departamento atenderem aos requisitos necessários para composição da banca, sugiro que a mesma seja constituída da seguinte forma: Membros efetivos: Profa. Selma G. Ferreira Leite (EQ/UFRJ); Profa. Celuta Sales Alviano (IMicrob/UFRJ); Profa. Bluma Guenter Soares (IMA/UFRJ); Suplentes: Prof. Enrique Luis Lima (PEQ/COPPE/UFRJ); Prof. Evaristo Biscaia Junior (PEQ/COPPE/UFRJ); Prof. Ricardo A. Medronho (EQ/UFRJ). Aprovado por unanimidade.

08) Apreciação do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Prof. Adjunto do DPI, Setor de Nanotecnologia / Pólo de Xerem; Relator: Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se da aprovação do Relatório Final da Comissão Julgadora do Concurso Público para professor Adjunto no Setor de Nanotecnologia do Departamento de Processo Inorgânicos, realizado de 21 a 23 de fevereiro de 2011. A Comissão, composta pelos professores Jo Dweck (EQ/UFRJ), Simone Louise Delarue Cezar Brasil (EQ/UFRJ), Fábio Barboza Passos (UFF), Lúcia Gorenstin Appel (INT) e Susana Alcira Liberman (BRASKEM), apresenta o Relatório Final juntamente com todas as atas e listas de presença das sessões e o quadro de notas dos candidatos, indicando, por unanimidade, o candidato Nielson Fernando da Paixão Ribeiro para provimento da vaga de Professor Adjunto. Considerando que o referido concurso se deu segundo as normas estabelecidas na Resolução 11/2010 do Conselho Universitário, sou de parecer favorável à sua aprovação. Aprovado por unanimidade. **09)**

Homologação das Atas da CCDAC; Relator: Chefe do DEQ substituta Profa. Flávia Chaves Alves. Parecer: Trata-se da homologação das Atas das reuniões da CCDAC ocorridas entre os meses de setembro e novembro de 2010, encaminhadas através do Memo nº 03/11 pela Secretaria Acadêmica de Graduação da Escola de Química. Tendo em vista o trabalho exemplar da referida comissão, sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **10 – Homologação do Aditivo Nº 03 ao Convênio Específico Nº 21 ao Termo de Cooperação CENPES Nº 0050.0022845.06.4 entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenador: Profa. Cheila Mothé;**

Relator: Chefe do DEQ substituta Profa. Flávia Chaves Alves. Parecer: Trata-se da homologação do aditivo ao Termo de Cooperação CENPES “Adaptação da Infra-estrutura para o Laboratório de Reologia do Departamento de Processos Orgânicos da Escola de Química da UFRJ”, coordenado pela Professora Cheila Mothé. O aditivo foi aprovado “ad referendum” pelo diretor da EQ, prof. Osvaldo Galvão da Cunha e teve parecer favorável do Diretor Substituto do IMA/UFRJ, professor Ricardo Cunha Michel, na reunião do Conselho de Coordenação do CT realizada em 07 de fevereiro deste ano. Com base no exposto acima, sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **11 – Homologação do Aditivo Nº 02 ao Convênio Específico Nº 12 ao Termo de Cooperação CENPES Nº 0050.0023564.06.4 entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenador: Prof. Donato Aranda;**

Relator: Representante dos Prof. Adjuntos Estevão Freire. Parecer: Trata-se da solicitação de homologação do Aditivo 02 ao Convênio Específico no. 12 do Termo de Cooperação nº. 0050.0023564.06.4, entre a UFRJ, Petrobrás e a Coppetec, “Desenvolvimento de Técnicas de Avaliação de Aditivos para Captura de Metais no Processo de FCC” aprovado *ad referendum* pelo Diretor da Escola de Química. O objeto do Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio específico, por mais 183 dias, a partir de 11/01/2011, passando seu término para 13/07/2011. Acompanha o Aditivo o Memo nº. 20/2011 de encaminhamento do diretor da EQ ao Conselho de Coordenação do CT e o parecer favorável do relator Ricardo Michel à homologação do referido Aditivo. Considerando que o referido Aditivo foi aprovado pela reunião do Conselho de Coordenação do CT de 07/02/2011, com parecer favorável do relator professor Ricardo Michel, sou de parecer favorável à homologação do referido Aditivo. Aprovado por unanimidade. **12) Homologação do Termo de Cooperação Nº 0050.0063325.10.9 entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenador: Prof. Márcio Nele;**

Relator: Chefe do DEB Profa. Magali Christe Cammarota. Parecer: Trata-se de pedido de homologação do Termo de Cooperação nº 0050.0063325.10.9 “Desenvolvimento de metodologia para análise de teor de sal em óleos”, celebrado entre a Petrobras e a UFRJ, com interveniência da Fundação COPPETEC, e tendo como Coordenador o Prof. Marcio Nele de Souza. O termo, aprovado *Ad referendum* na Congregação da Escola de Química em 31/01/2011 e na reunião do Conselho de Centro de 07/02/2011, tem como objeto a união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento proposto em um período de vigência de 730 dias. Considerando que o referido

convênio já foi anteriormente aprovado e se encontra dentro do padrão exigido pelas instituições envolvidas, sou de parecer favorável à homologação de sua aprovação pela Congregação da Escola de Química/UFRJ. Aprovado por unanimidade. **13) Homologação do Termo de Cooperação Nº 0050.0064629.11.9 entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenador: Prof. Márcio Nele; Relator: Representante dos Profs. Associados Profa. Simone Louise D. C. Brasil.** Parecer: Trata-se da aprovação do Termo de Cooperação com o objeto: “Projeto Escoamento de Óleos Viscosos e Emulsões”, cujo coordenador será o Prof. Márcio Nelle de Souza e o vice-coordenador será o Prof. Frederico Wanderley Tavares, ambos da Escola de Química. O Termo de Cooperação nº 0050.0064629.11.9 será firmado entre a Petrobras, a UFRJ e a COPPETEC e terá prazo de execução de 547 (quinhentos e quarenta e sete dias). Tendo em vista as partes envolvidas estarem de acordo, sou de parecer favorável à aprovação do referido Termo de Cooperação. Aprovado por unanimidade. **14) Homologação do Aditivo Nº 04 ao Convênio Específico Nº 02 ao Termo de Cooperação CENPES Nº 0050.0023564.06.4 entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenador: Prof. Donato Aranda; Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho.** Parecer: O presente relato do pedido de homologação do Aditivo 04 ao Convênio Específico Nº 2 ao Termo de Cooperação CENPES-050.0023564.06.4, entre a UFRJ, PETROBRAS e a COPPETEC, cujo objeto é “IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA LABORATORIAL NA EQ-UFRJ PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO DE CATALISADORES APLICADOS A INDÚSTRIA DE REFINO”. Após analisar a documentação apresentada e não havendo nenhum impedimento, **sou de parecer favorável a homologação do Aditivo.** Aprovado por unanimidade. **15) Homologação do Contrato Nº 0050.0064016.10.2, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenadora Profa. Rossana Folly; Relator: Representante dos Prof. Adjuntos Estevão Freire.** Parecer: Trata-se da solicitação de homologação do contrato no. 0050.0064016.10.2, entre a UFRJ, Petrobrás e a Coppetec, referente ao Objeto “Estudo para aperfeiçoamento da unidade de destilação batelada – UDB para produtos de processos de conversão de frações de petróleo”. O contrato foi aprovado *ad referendum* pelo Diretor da Escola de Química e considerando que foi aprovado na Reunião do Conselho do Centro de Tecnologia no dia 21/02/2011, sou de parecer favorável à homologação do referido contrato. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Equivalência de disciplina EQB 049 – Biotecnologia Ambiental (código antigo) e EQB 365 – Biotecnologia Ambiental (código novo), para alunos de Engenharia de Bioprocessos.** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se da aprovação da equivalência por código da disciplina EQB 049 – Biotecnologia Ambiental (código antigo) a EQB 365 – Biotecnologia Ambiental (código novo) para os alunos de Engenharia de Bioprocessos. Conforme carta da Diretora Adjunta de Graduação da Escola de Química, todos os alunos que cursaram a disciplina EQB 049, o sistema não reconhece como a necessária à conclusão do curso. Tendo em vista as explicações dadas pela Diretora Adjunta de Graduação, em anexo, sou de parecer favorável ao reconhecimento da equivalência, de forma a regularizar a situação dos alunos que cursaram a disciplina em código EQB 049. Aprovado por unanimidade. **02) Trancamento de matrícula fora do prazo da aluna Christine Guedes Durães, DRE 109050168; Relator: Representante dos Prof. Associados Profa. Simone Louise D. C. Brasil.** Parecer: Trata-se da aprovação do trancamento de matrícula fora do prazo retroativo a 2010-1 e reversão de matrícula cancelada automática em 2010-2 para trancamento solicitado, da aluna Christine Guedes Durães, DRE 109050168. A COAA analisou o processo, onde foi comprovado o problema de saúde da aluna e opinou favoravelmente ao trancamento, sendo designada a Profa. Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto, membro da COAA, como sua orientadora acadêmica. A orientadora e a aluna apresentaram um plano de estudos visando o retorno ao curso. Tendo em vista o posicionamento favorável da COAA e se tratar de um problema comprovado de saúde, sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavei a presente Ata. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2011.